



Comprovante de Publicação

Nº: 11903

Data/Hora Veiculação: 08/08/2012 15:51

Ato: **DECRETO Nº 25.435/2012**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 06 de agosto de 2012, à Funcionária Efetiva MARIA JOSÉ DA SILVA Matrícula nº 892, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PEDAGOGA.**

Identificação:

**3006/2012**

Data Publicação :

**09/08/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.435/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 001537/12 de 09/02/2012, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 06 de agosto de 2012, à Funcionária Efetiva MARIA JOSÉ DA SILVA Matrícula nº 892, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PEDAGOGA, Classe II, nível IV, referência P e conforme previsto às fls. 55 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 7.290,45 (sete mil duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de julho de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas REPUBLICADO POR INCORREÇÃO SMGP/nrm ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.08.07 14:09:44 -0300